



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.730, 16 de abril de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para auxiliar a Força-Tarefa instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março 2020, que coordena as atividades de acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que as ações a serem realizadas no combate e na prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) estão relacionadas às atribuições de diversos cargos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Portaria PGJ nº 212/2020, de Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Força-Tarefa monitorar as políticas públicas de saúde e de assistência social e suas ações no enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento dos membros que compõem a Força-Tarefa em matéria de serviço social e de psicologia;

RESOLVE:



Art. 1º Instituir grupo de trabalho para colaborar com a Força-Tarefa que coordena as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições:

I - Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;

II - Cristina Aguiar Lara Brasil, matrícula 3706;

III - Laiane Vasconcelos Leão Velame, matrícula 4581;

IV - Karolina Vanessa Carlos Varjão, matrícula 2710;

V - Solange Maria da Silva Félix, matrícula 3304;

VI - Cátia Betânia Chagas, matrícula 3441;

VII - Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726;

VIII - Janaína Bezerra Nogueira, matrícula 3562;

IX - Renata Paulino do Nascimento, matrícula 5336;

X - Mariana Queiroz Borges de Andrade, matrícula 4594; e

XI - Fabrícia da Hora Pereira, matrícula 4571.

Parágrafo único. A promotora de justiça Mariana Fernandes Távora e as servidoras Flávia de Araújo Cordeiro Valentim e Fabrícia da Hora Pereira coordenarão o grupo de trabalho.

Art. 3º O grupo de trabalho será mantido durante a vigência dos trabalhos da Força-Tarefa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 242, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na oitiva informal de adolescentes.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a estruturação de salas para a realização de oitivas informais por meio de videoconferência no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 205, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º As oitivas informais de adolescentes apresentados no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI serão realizadas por meio de videoconferência, utilizando-se de equipamentos fornecidos pelo Ministério Público nas dependências do NAI.

§ 2º A manifestação do Ministério Público a ser realizada com fundamento nos incisos do art. 180 do ECA e o eventual pedido de internação provisória



deverão observar as diretrizes previstas nos incisos I a III do art. 1º da Recomendação CNMP nº 71, de 18 de março de 2020, nos casos:

I – de indisponibilidade do sistema de videoconferência;

II - de adolescentes apresentados ao Ministério Público durante o plantão realizado no Núcleo de Plantão Judicial – NUPLA.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 15/4 a 20/5/2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia, dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta/TJDFT n.º 30, de 18 de março de 2020, que informa que ficam suspensas as audiências de custódia no período de 19 de março a 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 205, de 19 de março de 2020, informa que os membros do MPDFT deverão abster-se de realizar presencialmente a oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 15 de abril a 20 de maio de 2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores:



M E M BROS	PERÍODO
- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM (236) - DANIELLE MARTINS SILVA (219) - LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (189) - PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (184)	15/04/20 A 18/04/20
- LUCIANA ASPE Y VALDES (176) - CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (165) - JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (118) - CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (155)	19/04/20 A 20/04/20
- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (154) - ANDRÉA CIRINEO SACCO (128) - DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (127) - VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (124)	21/04/20 A 22/04/20
- LENA LUCIANA NUNES DAHER (147) - LENILSON FERREIRA MORGADO (164) - BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (117) - GLÁUBER JOSÉ DA SILVA (116)	22/04/20 A 25/04/20
- MARIA DALVA BORGES HOLANDA (126) - IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (114) - NARDEL LUCAS DA SILVA (113) - JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (103)	26/04/20 A 29/04/20
- RENATO BARÃO VARALDA (102) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (101) - MILTON DE CARLOS JÚNIOR (100) - RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (99)	29/04/20 A 01/05/20
- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (98) - DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (96) - EDIMAR CARMO DA SILVA (95) - ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO (94)	02/05/20
- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (93) - VERA LÚCIA ABADIA GOMES (92) - ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS (90) - VALMIR SOARES SANTOS (88)	03/05/20 A 06/05/20
- JANIO ANTONIO COELHO (87) - MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (86) - NINO FRANCO (85) - NEWTON CEZAR VALCARENCHI TEIXEIRA (84)	06/05/20 A 09/05/20
- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (82) - FABIANO COELHO VIEIRA (79) - ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (77) - ALVARINA DE ARAÚJO NERY (76)	10/05/20 A 13/05/20
- PEDRO OTTO DE QUADROS (75) - LESLIE MARQUES DE CARVALHO (74) - LUCIANA MEDEIROS COSTA (73) - ROSE MEIRE CYRILLO (72)	13/05/20 A 16/05/20



M EM BROS	PERÍODO
- LUCIANA BERTINI LETÃO (70) - ROGÉRIO SHIMURA (69) - JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (67) - PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (66)	17/05/20 A 20/05/20

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 15 de abril a 20 de maio de 2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia como substitutos eventuais:

M EM BROS	PERÍODO
- LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA (65) - RUBIN LEMOS (64)	15/04/20 A 18/04/20
- FÁBIO BARROS DE MATOS (62) - LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA (61)	19/04/20 A 20/04/20
- JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (60) - MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (58)	21/04/20 A 22/04/20
- ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO (56) - FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUJOCO (53)	22/04/20 A 25/04/20
- RODOLFO CUNHA SALLES (52) - ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (51)	26/04/20 A 29/04/20
- CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (50) - JAMIL AMORIM FILHO (49)	29/04/20 A 01/05/20
- HELENA RODRIGUES DUARTE (48) - MARIA ELDA FERNANDES MELO (47)	02/05/20
- WILTON QUEIROZ DE LIMA (46) - CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (45)	03/05/20 A 06/05/20
- JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (42) - DENISE LYRIO PACHECO (41)	06/05/20 A 09/05/20
- PAULO ROBERTO BINICHESKI (40) - CRISTINA RASIA MONTENEGRO (39)	10/05/20 A 13/05/20
- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (38) - YARA VELOZO TEIXEIRA (37)	13/05/20 A 16/05/20
- ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS PINHO E CARVALHO (36) - KATIA CRISTINA LEMOS (35)	17/05/20 A 20/05/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/ SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda, que em virtude da medida de prevenção do contágio pelo COVID – 19, os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS	RESPONSÁVEIS
Plantão 1ª Instância De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	Membros designados em portaria específica para o Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia.
Plantão 1ª Instância Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	
	14h às 19h	os PAAIS serão encaminhados à residência do membro, ou o membro comparecerá ao plantão do MPDFT.	
Audiências de Custódia Sábados, domingos e feriados	0h às 9h e 15h às 24h	Por meio de telefone celular, Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	
	9h às 15h	O Juiz, o Promotor de Justiça e o Defensor Público comparecerão ao NAC para apreciação dos autos de prisão.	

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0237/2020	p. 2
Portaria 0242/2020	p. 4
Portaria 0243/2020	p. 6
Sumário.....	p. 10